Segredo de justiça no processo penal: explicação do advogado penal em Braga Muitas pessoas que estão envolvidas num processo-crime ficam surpreendidas quando pedem para ver o processo e lhes é dito que está em segredo de justiça. Outras ouvem a expressão nas notícias e ficam com a ideia de que todos os processos são secretos. Nenhuma das ideias é exata. Um advogado penal em Braga costuma esclarecer este tema logo cedo, porque ele condiciona aquilo que o arguido, o assistente e o próprio advogado podem saber em cada momento. A regra geral no processo penal português é a publicidade. O processo é, em princípio, público, o que permite às partes e, em certos termos, a terceiros conhecerem o seu conteúdo. Durante o inquérito, porém, o Ministério Público pode determinar que o processo fique sujeito a segredo de justiça quando entenda que os interesses da investigação ou os direitos dos sujeitos processuais o justificam. Essa decisão é validada pelo juiz de instrução, e o arguido, o assistente ou o ofendido também podem requerer o segredo.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Quando o processo está em segredo de justiça, o acesso aos autos fica restringido. O arguido e o seu advogado podem não conseguir consultar a prova recolhida até determinado momento, o que torna mais difícil preparar a defesa. Também o assistente vê limitado o seu acesso. Além disso, todas as pessoas que tenham contacto com o processo ficam proibidas de divulgar o seu conteúdo, sob pena de responsabilidade criminal. O segredo protege a investigação, mas também a honra e a privacidade das pessoas envolvidas. O segredo de justiça não dura para sempre. Termina, em regra, com o fim do inquérito, e há mecanismos para pedir o acesso a determinados elementos antes disso, sobretudo quando estão em causa medidas de coação e o arguido precisa de conhecer os factos e as provas que as fundamentam. Um advogado penal sabe quando e como fazer esses pedidos, e explica ao cliente porque é que, por vezes, a falta de informação é temporária e não significa que algo está a correr mal. Na QUOR Advogados, em Braga, o acompanhamento contínuo pelo mesmo advogado permite ao cliente perceber o que se passa mesmo quando o processo está em segredo. O sigilo profissional do advogado protege tudo o que o cliente partilha, e a comunicação é feita em linguagem clara, sem jargão. Quando o segredo termina, a consulta integral dos autos é feita com prioridade, para que a defesa ou o assistente possam reagir dentro dos prazos. Se tem um processo advogado penalista em segredo de justiça e quer saber o que pode fazer, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.